



### EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 018/2010

CONTRATO	77/2010.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
OBJETO	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, MEDINDO 4.817,73M² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO-DE-OBRA.
PRAZO	EXECUÇÃO 300 DIAS A CONTAR DO ACEITE DA ORDEM DE EXECUÇÃO E 450 DIAS DE VIGÊNCIA.
VALOR	R\$ 2.800.580,16 VALOR CONTRATUAL.
DOTAÇÃO	2340.08.004.26.782.15021-012.0.1.00.000000.
CONTRATO	74/2010.
LOCATARIO	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
LOCADOR	DESPERTA IMOVEIS LTDA.
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONID GARCIA RODRIGUES, Nº 286, PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
PRAZO	12 MESES COM INÍCIO EM 10.04.2010.
VALOR	R\$ 10.800,00 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	06.005.04.122.0401.2036.3390.3900.
CONTRATO	78/2010.
LOCATARIO	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
LOCADOR	G. CORREA IMOVEIS LTDA.
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 449, ALTO DAS OLIVEIRAS, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO.
PRAZO	12 MESES COM INÍCIO EM 01.06.2010.
VALOR	R\$ 16.800,00 VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO	13.003.08.243.0803.2121.3390.3900.
CONTRATO	Prestação de serviços de arrecadação de contas.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO	Prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
PRAZO	12 meses, contados a partir da data do recebimento referida comunicação.
Tarifa pela prestação do serviço.	R\$ 2,10 por documento recebido no guichê; R\$ 1,00 por documento recebido na Rede Lotérica; R\$ 0,71 por documento recebido na internet Caixa; R\$ 1,43 por documento recebido no auto-atendimento; R\$ 0,90 por documento recebido no correspondente caixa aqui; R\$ 0,30 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.
DOTAÇÃO	
TERMO ADITIVO	76/96.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
OBJETO	Estabelecer as condições para ampliação de rede de distribuição de água para atendimento as comunidades Vila Carvoeiras e Jardim Adriane.
PRAZO	08 meses prazo de execução.
VALOR	R\$ 45.530,26 VALOR CONTRATUAL ESTIMADO.

### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTÁGIOS Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto nos editais 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado - ESTÁGIOS Nº 001/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à vaga de estágio, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias 14 DE JUNHO DE 2010 A 18 DE JUNHO DE 2010, conforme se segue:

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

COLOCAÇÃO	NOME
3*	Geane Aparecida Farias de Assis

#### DIREITO

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Telêmaco Borba, Paraná, em 08 de Maio de 2010.

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS  
Divisão de Recursos Humanos

IRINEU GOBO FILHO  
Secretaria Municipal de Administração

EROS DANILU ARAÚJO  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 41\*

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 02 de Junho de 2010 a 10 de Junho de 2010 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
01	32ª		OCUPACIONAL I LEILA MARINS DA SILVA CASÚ	ENFERMEIRO (A)
02	43ª		OCUPACIONAL III ELEIDES NUNES OCUPACIONAL IV	COZINHEIRO (A)
03	233ª		PRISCILA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A
04	234ª		ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO	PROFESSOR CLASSE A
05	235ª		DURCINEIA APARECIDA VELLA	PROFESSOR CLASSE A
06	236ª		ZELIA DAS GRAÇAS PRACHUM	PROFESSOR CLASSE A
07	237ª		CENIR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE A

(\*): Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

(\*\*) Convocação por substituição de candidatos que não compareceram na convocação do edital anterior.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Pago das Arrecadas em Telêmaco Borba, Paraná, em 01 de Junho de 2010.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 39

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 02 de Junho de 2010 a 10 de Junho 2010, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
<b>GRUPO OCUPACIONAL IV</b>				
01	185ª		ELAINE CRISTINA BENTO	Educador Infantil
02	186ª		GILMARA ADRIANA SANTOS	Educador Infantil
03	187ª		ELIETE DE MELO	Educador Infantil
04	188ª		DANIELA DE OLIVEIRA RAIMUNDO SILVA	Educador Infantil
05	189ª		MAJOLY SANTA CARNEIRO SANTOS	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Pago das Arrecadas em Telêmaco Borba, Paraná, em 01 de Junho de 2010.

Alexandre Medeiro Dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DO GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 056/2010, PROTOCOLO Nº14878

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 6940-0 DRYEWON TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 11.575.307/0001-37 Telefone:11 3452 3780 Status: Habilitado**

**Lote 001**

001 14475	Cartucho de tinta nº 22	UN	15,00	HP	36,00	540,00
-----------	-------------------------	----	-------	----	-------	--------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 540,00**

**Fornecedor: 794-3 R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA CNPJ: 05.516.868/0001-62**  
**Telefone: (42) 3272-0300 Status: Habilitado**

**Lote 002**

001 25845	Cartucho de tinta nº 21	UN	20,00	HP	28,50	570,00
-----------	-------------------------	----	-------	----	-------	--------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 570,00**

**Fornecedor: 6944-2 SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 10.960.529/0001-00**  
**Telefone: 42 30353599 Status: Habilitado**

**Lote 003**

001 30349	Projetor multimídia com as	UN	1,00	Sony	4.330,00	4.330,00
-----------	----------------------------	----	------	------	----------	----------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.330,00**

**VALOR TOTAL: 5.440,00**

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de junho de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
 Prefeito

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2010, PROTOCOLO Nº201003/15188

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.756 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor: 331-0 CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 04.911.354/0001-49 Telefone: (42)32733282 Status: Habilitado**

### Lote 001

001 30719	Bateria com as seguintes especificações	UN	4,00	DURACEL	11,70	46,80
002 30105	Bateria para lanterna	UN	2,00	DURACEL	9,85	19,70
003 30446	Bucha número 6 com parafuso,	UN	100,00	FISCHER	0,11	11,00
004 30720	Cabo espiral para monofone com as seg	UN	25,00	INTERNEED	4,80	120,00
007 26049	Cal virgem, para uso na construção civil	UN	100,00	Nº 01	6,10	610,00
008 30272	Chapa de fibrocimento ondulada	UN	100,00	ISDRALIT	22,40	2.240,00
011 30722	Eletrodo com as seguintes especificaçõ	QUI	60,00	VONDER	9,40	564,00
012 30667	Eletrodo com as seguintes especificaçõ	QUI	30,00	VONDER	11,00	330,00
014 30275	Haste para fixação de telha,	UN	100,00	JOMARCA	0,73	73,00
015 31094	Lixa com as seguintes especificações	UN	30,00	TATU	0,50	15,00
017 30721	Óleo desengripante com as seguintes	UN	1,00	VONDER	6,25	6,25
018 31095	Pincel com as seguintes especificações	UN	4,00	ATLAS	3,40	13,60
019 30490	Pistola para pintura,	UN	1,00	ARPEX	201,00	201,00
020 25141	Prego com cabeça 15 x 21.	UN	20,00	GERDAU	6,63	132,60
021 660	Prego com cabeça cônica axadrezada	KG	30,00	GERDAU	6,47	194,10
022 16816	Prego com cabeça cônica axadrezada	KG	10,00	GERDAU	6,40	64,00
023 1215	Prego com cabeça cônica axadrezada	KG	5,00	GERDAU	6,39	31,95
024 30736	Pulverizador costal com as seguintes	UN	1,00	ECOFER	116,90	116,90
025 30936	Reparo válvula de descarga com as seg	UN	6,00	DOCOL	34,19	205,14
026 31096	Rolo para pintura com as seguintes esp	UN	2,00	ATLAS	19,80	39,60
027 30273	Serra	UN	20,00	VONDER	28,30	566,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.600,64**

**Fornecedor: 3673-1 JEAN MAZER CNPJ: 10.424.013/0001-41 Telefone:**

**Status: Habilitado**

### Lote 001

005 31102	Cadeado com as seguintes especificaçõ	UN	200,00	VONDER	7,64	1.528,00
006 31103	Cadeado com as seguintes especificaçõ	UN	100,00	VONDER	11,39	1.139,00
009 30668	Disco de corte com as seguintes esp	UN	25,00	CARBORUNDUM	4,05	101,25
010 30669	Disco de desbaste com as seguintes esp	UN	25,00	CARBORUNDUM	5,25	131,25
013 30274	Haste para fixação de telha,	UN	300,00	NIBRA	0,86	258,00
016 31093	Massa acrílica com as seguintes esp	UN	2,00	TEXTIL	73,30	146,60
028 30880	Tabua em madeira de pinus com as	UN	50,00	CONSTRUFORT	10,79	539,50
029 30881	Viga em madeira de pinus com as seg	UN	50,00	CONSTRUFORT	18,79	939,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.783,10**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.383,74**

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de junho de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010, PROTOCOLO N.º 201004/15359**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 16.766 de 22 de março de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 257-7 3229-2133	GRAFICA PLANETA LTDA	CNPJ: 50.221.047/0001-14	Telefone:	
Situação: Habilitado				
<b>Lote 001</b>				
007.00700	Bloco de notificação de recibo "B"	UN	1,99	398,00
008.01145	Impressão cartão pré natal com as eq	CE	15,00	26,99
009.01032	Impressão com as seguintes capas	UN	100,00	4,00
010.01033	Impressão com as seguintes capas	UN	50,00	4,39
011.01031	Impressão com as seguintes capas	UN	50,00	1,77
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.519,25</b>				

Fornecedor: 8559-4 50.242.357/0001-15	IMPAG INDUSTRIA PONTAGROSSENSE DE ARTES GRÁFICAS	CNPJ:			
Telefone: 32253004		Situação: Habilitado			
<b>Lote 001</b>					
001.01140	Bloco de impressão controle diário de	UN	30,00	3,17	95,10
002.01142	Bloco de impressão ficha de cadast	UN	50,00	2,05	123,00
003.01143	Bloco de impressão folha perinatal com	UN	100,00	2,35	335,00
004.01141	Bloco de impressão PACS	UN	100,00	3,00	300,00
005.01139	Bloco de impressão referência/cont	UN	100,00	3,62	724,00
006.01144	Bloco de impressão requisição de memo	UN	30,00	4,84	145,20
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.522,30</b>					

**VALOR TOTAL: R\$ 3.041,55**

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de junho de 2.010.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 16988**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE**, a Servidora **AURENIR CAILLEAUX**, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professor Classe B, lotada na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 675,75 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 20(vinte) anos, 08(oito) meses e 23(vinte e três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 064/10.

**Art. 2º** Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

**Art. 3º** Determinar o desligamento da servidora **AURENIR CAILLEAUX**, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



**Doe sangue. Doe vida.**

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma

transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e

AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES**

**0800 42 2030**



**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES DENUNCIE**